DECRETO Nº 299/99
Data: 16.07.99

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforços de Dotações Orçamentárias, e dá Outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.999, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentarias:

01.01 GABINETE DO PREFEITO
03070202.003 Manutenção do Gabinete do Prefeito
4.120.00 c/ 0190 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 8.000,00

07.01 DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
16070211.012- Aquisição de Equipamentos e Veículos
4.120.00 c/ 1760 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 74.000,00

Total.....R$ 82.000,00

(Oitenta e dois mil reais)

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

03.01 DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
03070211.003 Aquisição de Equipamentos dos Sistema de TV
4.120.00c/ 0210 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

Verê Gráfica

03.01 DIVISÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
03070211.004 Manutenção dos Serviços Administrativos
4.120.00 c/ 0280 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00
4.210.00 c/ 0290 Aquisição de Imóveis.....R$ 25.000,00

05.01 DIVISÃO DE SAÚDE
13754282.016 Transferências ao Fundo Municipal de Saúde e outros
3.214.00 c/ 0850 Contribuições e Fundo.....R$ 22.000,00

Total.....R$ 82.000,00

(Oitenta e dois mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 16 de Julho de 1999.

Loivo Roque Ritter
Prefeito Municipal

Verê Gráfica